



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 473 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

“Altera a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei complementar Municipal 03/2017 e alterações posteriores, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Monte Alegre do Sul no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569/99 alterado pelo Decreto Estadual nº 45.014/2000 e alterações posteriores, com as seguintes representações:

**I** – FREDERICO JOSÉ ATILIO – RG 4.266.133-x – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - DRADS;

Suplente: VALTER J. BARONI GONÇALVES - RG Nº 10.945.933-7– representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - DRADS;

**II** – Edilaine Tais de Oliveira Lima Conti – RG 41.045.327-4 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

**III** – Carla Cristiani Ferreira Gaspar – RG 40.788.020-3 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 413 de 13 de junho de 2019.

Monte Alegre do Sul, 10 de dezembro de 2019

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 10 de dezembro de 2019

**Luciana Maria G Benedetti**  
Diretora de Administração e Governo Municipal